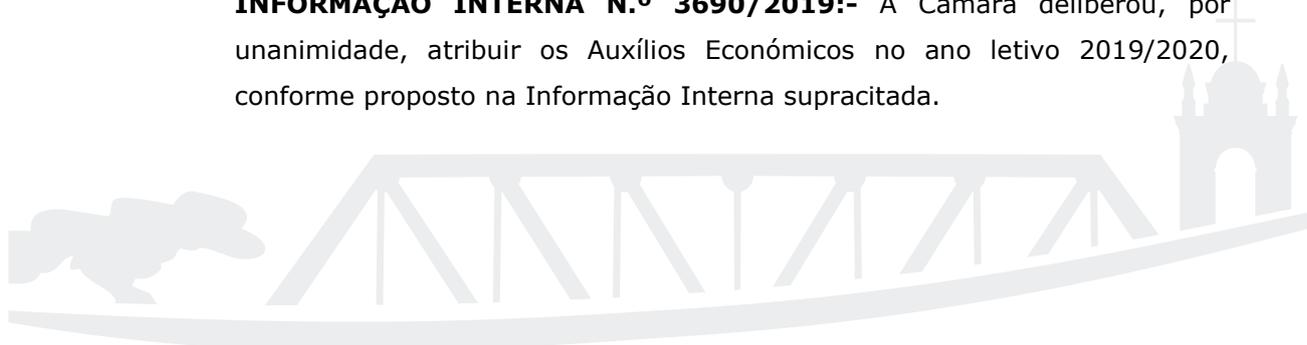


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

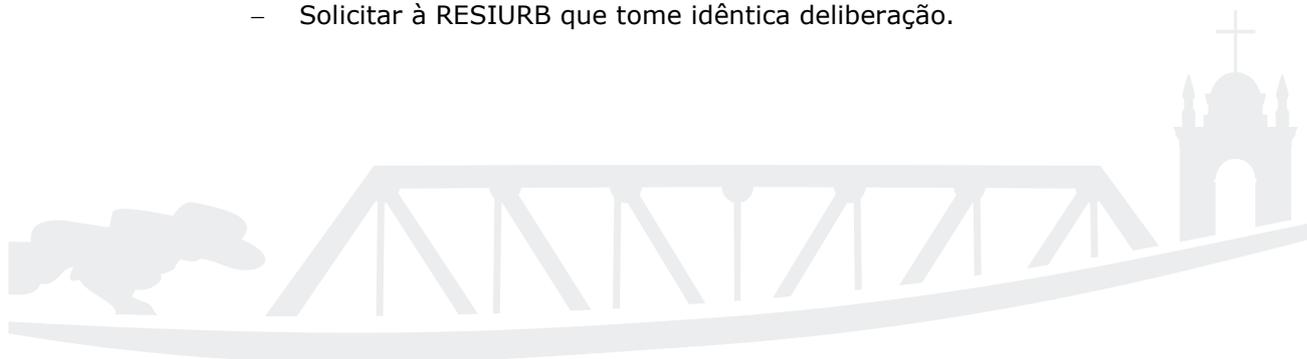
De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 16 de outubro de 2019:

- **PROCESSO DE OBRAS N.º 52/2018 - CORUTERRA - FÁBRICA DE ALFAIAS UNIPessoal, LDA. - REDUÇÃO DE TAXAS:-** Considerando o interesse socioeconómico da indústria em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º do Regulamento de Taxas Municipais, reduzir em 50% as taxas devidas pela emissão do alvará, e pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas, fixando o valor a pagar em 768,87 €.
- **XI ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a XI Alteração às Grandes Opções do Plano de 2019.
- **XI ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a XI Alteração ao Orçamento de 2019.
- **REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DOS CAMPOS DE TÊNIS E PADEL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de elaboração de uma proposta de Regulamento de Utilização dos Campos de Ténis e Padel de Coruche, e aprovar a afixação de um Edital.
- **CRIAÇÃO DE NOVOS CÓDIGOS DE PRODUTOS DA LOJA DO MONTADO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação de códigos para os seguintes produtos:
 - Bijutaria em cortiça tamanho S – PVP – 3,50 €;
 - Bijutaria em cortiça tamanho M – PVP – 5,50 €;
 - Bijutaria em cortiça tamanho L – PVP – 7,50 €;
 - Taleigo grande – PVP – 15,00 €;
 - Figurado de cortiça XL – PVP – 17,50 €.
- **EMPREITADA DE EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA E.N.119 - 2.ª FASE (TROÇO MONTINHO DO BRITO - ERRA) - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da Empreitada de Execução da Ciclovia da E.N.119 – 2.ª Fase (troço Montinho do Brito – Erra).

- **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA NO SÍTIO ARQUEOLÓGICO DO MONTE DA BARCA (PRÉ-HISTÓRICO E ROMANO) NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO MONTE DA BARCA NORTE - 1.ª FASE/ ÁREA EMPRESARIAL DO SORRAIA – ADJUDICAÇÃO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **CONTRATO DE ARRENDAMENTO URBANO APOIADO DO FOGO MUNICIPAL N.º 1 DO BAIRRO 23 DE JUNHO, NO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - CONCURSO DE 2019:-** A Câmara deliberou, por maioria, atendendo a que não foram aduzidos quaisquer elementos adicionais, manter a decisão de exclusão ao concurso do Programa "Casas com Gente", publicado pelo Edital de 25 de fevereiro de 2019, da munícipe em questão, porquanto o agregado familiar que se candidatou é constituído pela requerente e pela sua mãe.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO ANO LETIVO 2019/2020 - APROVAÇÃO DAS LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos referentes ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo Ano Letivo 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NEOEN ANO LETIVO 2019/2020 - APROVAÇÃO DAS LISTAS PROVISÓRIAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as listas provisórias de candidatos admitidos e excluídos referentes ao concurso para atribuição de Bolsas de Estudo NEOEN Ano Letivo 2019/2020.
- **ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS ANO LETIVO 2019/2020 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3690/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os Auxílios Económicos no ano letivo 2019/2020, conforme proposto na Informação Interna supracitada.



- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL - ASSOCIAÇÃO TURMA DA CÍNTIA PASQUALLOTTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 11.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.239 €, correspondente a 30% do valor da despesa de participação na final Europeia de Dança do concurso de dança "Art Whithout Borders", em Praga, no dia 9 de novembro, à Associação Turma da Cíntia Pasquallotto.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2019/2020 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E DESPORTIVA FAJARDENSE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 3.000 €, à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Fajardense, para a época desportiva 2019/2020.
- **ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORUCHE E A RESIURB SOBRE O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS - DIFERIMENTO DA ENTRADA EM VIGOR:-** A Câmara deliberou, por maioria:
 - Aprovar o diferimento da entrada em vigor do Acordo entre o Município de Coruche e a RESIURB sobre o Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos, assumindo o Município, em continuidade, toda a operacionalização da recolha indiferenciada de resíduos sólidos urbanos na sua área, definindo a respetiva tarifa, arrecadando a sua receita e suportando todos os encargos (custos e investimentos necessários), desde o ano corrente e até à entrada em vigor efetiva do Acordo, e remeter à Assembleia Municipal para que este órgão delibere nos mesmos termos.
 - Determinar que esta deliberação produz efeitos desde a data de assinatura do referido Acordo.
 - Solicitar à RESIURB que tome idêntica deliberação.



- **TARIFA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA 2020:-** A Câmara deliberou, por maioria, para o ano de 2020, determinar um aumento de 18.68% face ao ano de 2019 para as tarifas de disponibilidade e tarifa variável.
 - Mais deliberou, definir a Taxa de Gestão de Resíduos Sólidos (TGR) com base nos últimos dados disponíveis referentes a 2018, pelo valor unitário por m³ em 0.039 €.
 - Deliberou, ainda, condicionar a presente deliberação à aprovação do diferimento da entrada em vigor do Acordo entre o Município de Coruche e a RESIURB sobre o Sistema Intermunicipal de Gestão de Resíduos Urbanos pela Assembleia Municipal.
- **ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 2020 - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2020 - AR - ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M., S.A.:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.

Coruche, 2 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

